



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA

Av. Atilio Pagani, 855, Pagani – Palhoça /SC – CEP:88 132-149 - CNPJ: 12.092.636/0001-90

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminhamos para consideração do Setor de Compras e Licitação da secretaria Municipal de Saúde.

SETOR REQUISITANTE: Administração.

Responsável pela formalização da demanda: Mariana Mendes Schafhauser – Superintendente Administrativa e Sandra Ribeiro de Abreu – Diretora Geral de Saúde.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a Confeção e instalação de móveis sob medida, fornecimento de toda matéria prima necessária para a confecção e instalação, para a Unidade de Saúde do Aririú da Formiga, Guarda do Cubatão, Médio Aririú, Central, Almojarifado de Medicamentos e de Materiais, Jardim Eldorado, Brejaru, Bela Vista, Caminho Novo, Enseada de Brito, Frei Damião, Madri, Ponte do Imaruim, Pinheira, Programa Melhor em Casa, Farmácia de Alto Custo, sede da Secretaria de Saúde e setor de Transporte do Município de Palhoça, de acordo com as especificações contidas neste termo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

A contratação justifica-se:

Considerando a construção do novo imóvel que abrigará a Unidade de Saúde do Aririú da Formiga, com previsão de inauguração ainda neste ano de 2025;

Levando em conta a necessidade de renovação dos móveis, substituindo aqueles que estão antigos e desgastados;

Para tanto, se faz necessário mobiliar e otimizar os espaços físicos funcionais da Unidade de Saúde de modo a propiciar condições favoráveis de trabalho, comodidade, acolhimento e aproveitamento de espaço para os funcionários, profissionais de saúde e usuários/municípios que frequentam as repartições.

Portanto, faz-se necessário a realização de contratações que tenham por finalidade garantir a readequação dos departamentos, visando a operacionalização integral das atividades finalísticas, de forma contínua e eficiente, bem como obter a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento das necessidades da administração.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA

Av. Atilio Pagani, 855, Pagani – Palhoça /SC – CEP:88 132-149 - CNPJ: 12.092.636/0001-90

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Item	Qtde	Unid.	Especificação
UBS ARIRIÚ DA FORMIGA – 1 unidade UBS BREJARU– 1 unidade UBS CENTRAL – 1 unidade			
RECEPÇÃO (MARCENARIA EM MDF BP)			
1	3	Unid.	Bancada de atendimento, bancada de trabalho fabricada em MDF, com 2 colunas de gavetas contendo 4 gavetas cada, medindo 2,80x 1,00x0,80 (LxAxP). A divisão entre as estações de trabalho também deverá ser confeccionada em painel “Divilux”. Amostras das cores das chapas divisórias e perfis deverão ser previamente fornecida Secretaria de Saúde.
2	3	Unid.	Armário Baixo - Armário baixo com medidas 2,70x0,40x0,80m (LxPxA). Armário com seis portas de giro com chave. Puxadores do tipo haste. O armário deverá possuir uma prateleira interna com altura intermediária.
UBS ARIRIÚ DA FORMIGA – 1 unidade (itens 3 e 4) UBS BREJARU – 1 unidade (itens 3 e 4) UBS CAMINHO NOVO – 1 unidade (apenas item 4 - odontologia)			
SALA DE VACINA			
3	2	Unid.	Balcão fabricado em MDF na cor branca, com 06 portas, 1 prateleira cada, 01 coluna com 4 gavetas e tampo em aço inox 304 com uma cuba. Medindo 3,30x0,90x0,60m (LxAxP). Puxadores do tipo haste. Gavetas com corrediças telescópicas com amortecimento. Sóculo recuado revestido em granito. O sifão deverá ser isolado com anteparo em MDF em formato de “U” (duas paredes laterais e uma frontal), sendo este removível, ou com dispositivo que permita abertura para eventuais manutenções na instalação. Bancada com tampo em aço inox 304 com uma cuba de (0,40x0,60cm). Espelho (rodapia) com 6cm de altura. Saia de 4cm. Colchonete em couro sintético branco. Medindo: 1,00x0,60x 0,10 M, com espuma de D33. Deverá ser executado desnível com chanfro suave nas bordas da bancada para que não haja escorrimento de água.
4	3	Unid.	Armário Aéreo - Armário aéreo medindo 1,65x0,35x0,60m (LxPxA) com quatro portas de giro e uma prateleira intermediária. Puxadores do tipo haste. Necessário o desenvolvimento do projeto.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA

Av. Atilio Pagani, 855, Pagani – Palhoça /SC – CEP:88 132-149 - CNPJ: 12.092.636/0001-90

UBS ARIRIÚ DA FORMIGA – 1 unidade (itens 5, 6 e 7)			
UBS BREJARU – 1 unidade (itens 5, 6 e 7)			
UBS GUARDA DO CUBATÃO – 1 unidade (itens 5, 6 e 7)			
FARMÁCIA ALTO CUSTO – 3 unidades (apenas item 6)			
FARMÁCIA			
5	3	Unid.	Armário Alto 1 - Armário alto medindo 1,80x0,40x2,60m, com quatro portas de giro e nove prateleiras internas, conforme vista do projeto. Puxador metálico, com no mínimo 15cm de comprimento, instalado à altura de 1,10m do piso.
6	6	Unid.	Armário Alto 2 - Armário alto medindo 1,60x0,35x2,60m, com quatro portas de giro. Internamente o armário será dividido em prateleiras e nichos para cartelas de comprimidos, conforme indicado na vista interna e no corte lateral do projeto. Puxador metálico, com no mínimo 15cm de comprimento, instalado à altura de 1,10m do piso.
7	3	Unid.	Mesa de Trabalho e Bancada de Atendimento - Mesa de trabalho fixa no espaço delimitado em drywall para atendimento público. Medidas 1,32x0,60x0,75m (LxPxA). Com passa-fio no tampo. Gaveteiro fixo sob o tampo na lateral esquerda, com 4 gavetas protegidas por chave (0,40x0,60m). Puxadores do tipo haste. Corrediças telescópicas com amortecimento. Bancada de atendimento suspensa, fixada pelo lado de fora da parede, medidas 1,32x0,20x0,75m (LxPxA).
UBS ARIRIÚ DA FORMIGA – 1 unidade			
UBS BREJARU – 1 unidade			
UBS BELA VISTA – 1 unidade (odontologia)			
SALA DE CURATIVO (MARCENARIA EM MDF BP)			
8	3	Unid.	Armário Baixo com Bancada em aço inox 304 com cuba. Armário baixo com 1,20x0,60x0,92m (LxPxA). O armário é formado por duas portas de giro com prateleira intermediária. Puxadores do tipo haste. Sóculo recuado revestido em granito. O sifão deverá ser isolado, conforme indicado em planta baixa, com anteparo em MDF em formato de “U” (duas paredes laterais e uma frontal), sendo este removível, ou com dispositivo que permita abertura para eventuais manutenções na instalação. Bancada com uma cuba em aço inoxidável AISI 304, espessura 0,8mm (0,40x0,40cm), liga 18,8, tamanho: 47 x 30 cm. Espelho (rodapia) com 6cm de altura. Saia de 4cm. Deverá ser executado desnível com chanfro suave nas bordas da bancada para que não haja escoamento de água.
UBS ARIRIÚ DA FORMIGA – 3 unidade			
UBS BREJARU – 3 unidade			
UBS GUARDA DO CUBATÃO – 3 unidade			
SALA DE RECUPERAÇÃO / OBSERVAÇÃO (MARCENARIA EM MDF BP)			



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA

Av. Atilio Pagani, 855, Pagani – Palhoça /SC – CEP:88 132-149 - CNPJ: 12.092.636/0001-90

9	9	Unid.	Armário Baixo com Bancada em aço inox 304 com cuba - Armário baixo com 1,20x0,60x0,92m (LxPxA). O armário é formado por duas portas de giro com prateleira intermediária. Puxadores do tipo haste. Sóculo recuado revestido em granito. O sifão deverá ser isolado, conforme indicado em planta baixa, com anteparo em MDF em formato de “U” (duas paredes laterais e uma frontal), sendo este removível, ou com dispositivo que permita abertura para eventuais manutenções na instalação. Bancada de inox com uma cuba em aço inoxidável AISI 304 com espessura 0,8mm (0,40x0,40cm), liga 18,8, tamanho: 47 x 30 cm. Espelho (rodapia) com 6cm de altura. Saia de 4cm. Deverá ser executado desnível com chanfro suave nas bordas da bancada para que não haja escorrimento de água.
Item 10 UBS ARIRIÚ DA FORMIGA – 1 unidade UBS GUARDA DO CUBATÃO – 1 unidade UBS BELA VISTA – 1 unidade UBS BREJARU– 1 unidade UBS FREI DAMIÃO – 1 unidade UBS CENTRAL – 2 unidade (CME- RX) PROGRAMA MELHOR EM CASA – 1 unidade			
EXPURGO / DESCONTAMINAÇÃO (MARCENARIA EM MDF BP)			
10	8	Unid.	Armário Baixo em L com Bancada em aço inox 304 e cubas em inox - Armário baixo em L, fabricado em MDF na cor branca, com 06 portas, 1 prateleira cada, tampo com 02 cubas em aço inoxidável AISI 304 com espessura 0,8mm (0,40x0,40cm), liga 18,8, tamanho: 47 x 30 cm cada. Medindo 3,15x0,90x0,60m (LxAxP). Puxadores do tipo haste. Gavetas com corredeiras telescópicas com amortecimento. Sóculo recuado revestido em granito. O sifão deverá ser isolado com anteparo em MDF em formato de “U” (duas paredes laterais e uma frontal), sendo este removível, ou com dispositivo que permita abertura para eventuais manutenções na instalação. Espelho (rodapia) com 6cm de altura. Saia de 4cm. Deverá ser executado desnível com chanfro suave nas bordas da bancada para que não haja escorrimento de água.
Item 11 UBS ARIRIÚ DA FORMIGA – 1 unidade UBS GUARDA DO CUBATÃO – 1 unidade UBS BREJARU– 1 unidade UBS FREI DAMIÃO – 1 unidade UBS CENTRAL – 1 unidade PROGRAMA MELHOR EM CASA – 1 unidade			
SALA DE ESTERILIZAÇÃO (MARCENARIA EM MDF BP)			



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA

Av. Atilio Pagani, 855, Pagani – Palhoça /SC – CEP:88 132-149 - CNPJ: 12.092.636/0001-90

11	6	Unid.	Armário Baixo em L fabricado em MDF na cor branca, com 06 portas, 1 prateleira cada, tampo em aço inox 304. Medindo 3,15x0,90x0,90m (LxAxP). Puxadores do tipo haste. Gavetas com corrediças telescópicas com amortecimento. Sóculo recuado revestido em granito. Espelho (rodapia) com 6cm de altura. Saia de 4cm. Deverá ser executado desnível com chanfro suave nas bordas da bancada para que não haja escorrimento de água.
Itens 12, 13 e 14 UBS ARIRIÚ DA FORMIGA – 1 unidade UBS BREJARU– 1 unidade UBS FREI DAMIÃO – 1 unidade UBS JARDIM ELDORADO – 1 unidade COPA (MARCENARIA EM MDF BP)			
12	4	Unid.	Armário Baixo - Armário baixo fabricado em MDF na cor branca, Com 03 portas, 1 prateleira cada, 01 coluna com 4 gavetas e tampo com cuba em aço inoxidável AISI 304, liga 18,8, tamanho: 47 x 30 cm. Medindo 1,89x0,90x0,60m (LxAxP). Puxadores do tipo haste. Gavetas com corrediças telescópicas com amortecimento. Sóculo recuado revestido em granito. O sifão deverá ser isolado, conforme indicado em planta baixa, com anteparo em MDF em formato de “U” (duas paredes laterais e uma frontal), sendo este removível, ou com dispositivo que permita abertura para eventuais manutenções na instalação. Bancada em aço inox 304, com rebaixo para área molhada. Cuba embutida em aço inox 0,40x0,40cm. Espelho (rodapia) com 5cm de altura. Saia de 3cm.
13	4	Unid.	Bancada Suspensa em Granito - Bancada suspensa em granito preto, medidas 2,20x0,40m (LxP), apoiada sobre mãos francesas em número suficiente para garantir estabilidade e segurança.
14	4	Unid.	Armário Aéreo - Armário aéreo medindo 1,50x0,40x0,58m (LxPxA), com um nicho para micro-ondas (instalar tomada no fundo do nicho), e duas portas de giro com uma prateleira intermediária. Puxadores do tipo haste. Necessário o desenvolvimento do projeto.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA

Av. Atilio Pagani, 855, Pagani – Palhoça /SC – CEP:88 132-149 - CNPJ: 12.092.636/0001-90

Item 15

UBS ARIRIÚ DA FORMIGA – 2 unidades
UBS GUARDA DO CUBATÃO – 2 unidades
UBS MÉDIO ARIRIÚ – 1 unidade
UBS CENTRAL – 2 unidades
UBS BREJARU – 2 unidades
UBS PONTE – 2 unidades
UBS ENSEADA DE BRITO – 1 unidade
UBS MADRI – 1 unidade
UBS PINHEIRA – 1 unidade

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (MARCENARIA EM MDF BP)

15	14	Unid.	Armário baixo em L fabricado em MDF na cor branca, Com 04 portas, 1 prateleira cada, 02 colunas com 4 gavetas e tampo de aço inox 304 com 01 cuba em aço inoxidável AISI 304, liga 18,8 com espessura de 0,8 mm, tamanho: 47 x 30 cm. Medindo 3,00 - 1,09x0,90x0,60m (L-LxAxP). Puxadores do tipo haste. Gavetas com corrediças telescópicas com amortecimento. Sóculo recuado revestido em granito. O sifão deverá ser isolado, conforme indicado em planta baixa, com anteparo em MDF em formato de “U” (duas paredes laterais e uma frontal), sendo este removível, ou com dispositivo que permita abertura para eventuais manutenções na instalação. Espelho (rodapia) com 6cm de altura. Saia de 4cm. Deverá ser executado desnível com chanfro suave nas bordas da bancada para que não haja escorrimento de água.
----	----	-------	--

Item 16

UBS JARDIM ELDORADO – 1 unidade
UBS BREJARU – 1 unidade
UBS CENTRAL – 1 unidade
ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS – 1 unidade
ALMOXARIFADO DE MATERIAIS – 1 unidade
PROGRAMA MELHOR EM CASA – 1 unidade
SECRETARIA DE SAÚDE – 1 unidade
TRANSPORTE – 1 unidade

01 – BALCÃO PARA PIA (sem tampo)

16	8	Unid.	Balcão (sem tampo) 100% MDF, medindo 1,20x0,90 (LxA), 2 portas e 3 gavetas com corrediças telescópicas, Puxadores do tipo haste. Sóculo recuado revestido em granito.
----	---	-------	---

Item 17

UBS BELA VISTA
UBS FREI DAMIÃO

01 – BALCÃO PARA PIA (com tampo)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA

Av. Atílio Pagani, 855, Pagani – Palhoça /SC – CEP:88 132-149 - CNPJ: 12.092.636/0001-90

17	2	Unid.	Balcão com pia com cuba em aço inoxidável AISI 304, 100% MDF, medindo 1,20x0,90 (LxA), 2 portas e 3 gavetas com corrediças telescópicas, Puxadores do tipo haste. Sóculo recuado revestido em granito.
----	---	-------	--

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O prazo para início da produção dos móveis de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da Ordem de Compras expedida pela Secretaria de Saúde. **O prazo para entrega dos móveis devidamente instalados é de até 45 dias corridos.**

4.2. Os serviços prestados devem atender ao disposto neste instrumento, podendo interessado realizar visita prévia para fins de verificar o local que deverá ser instalado o produto.

4.3. Os móveis deverão ser fabricados no domicílio da CONTRATADA, exceto sua instalação.

4.4. O local para execução dos serviços será nas unidades conforme informado em cada um dos itens, e conforme endereços constantes no Anexo II deste documento;

4.5. Os serviços executados deverão ser acompanhados da respectiva nota fiscal, onde deverá constar nome do objeto, quantidade fornecida, valor unitário e valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, de modo a viabilizar a conferência;

4.6. Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de execução estabelecido, deverá encaminhar ao Setor de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Saúde solicitação de prorrogação de prazo de entrega, do qual deverá constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega. Maiores informações pelo fone: 48 3047-5556;

4.6.1. A comprovação de que trata o item anterior deverá ser promovida não apenas pela alegação da empresa contratada, mas por meio de documento que relate e justifique a ocorrência que ensejará o descumprimento de prazo, tais como: carta do fabricante/fornecedor, laudo técnico de terceiros, Boletim de Ocorrência de Sinistro, ou outro equivalente;

4.7. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Secretaria Municipal de Saúde na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida;

4.8. Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, a empresa vencedora ficará sujeita às penalidades previstas para atraso na entrega.

5. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. **LEVANTAMENTO:** Antes de iniciar a fabricação das mobílias, a CONTRATADA deverá obrigatoriamente desenvolver levantamento cadastral in loco, conferindo dimensões, pontos elétricos e demais condicionantes físicos que possam comprometer o projeto proposto.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA

Av. Atilio Pagani, 855, Pagani – Palhoça /SC – CEP:88 132-149 - CNPJ: 12.092.636/0001-90

5.2. **FABRICAÇÃO:** Os serviços deverão ser executados conforme projeto e Memorial Descritivo – Anexo I, levando ainda como referência as normas da ABNT e a boa técnica. A CONTRATADA deverá promover reuniões com a solicitante, as quais servirão para orientações mútuas e para tomada de ciência sobre o andamento da fabricação das mobílias, bem como para que sejam tomadas disposições para os ajustes e ações corretivas que se fizerem necessárias. O acabamento final deve ser fino, com material de primeira qualidade, sem farpas ou arestas mal arrematadas.

5.3. **TRANSPORTE:** O móvel deverá ser transportado e entregue na Unidade solicitante da Secretaria Municipal de Saúde em embalagem apropriada de forma a protegê-los contra atritos, arranhões, umidade, luz do sol e outros danos decorrentes do transporte e manuseio.

5.4. **INSTALAÇÃO:** Não serão aceitos móveis com junção de quinas em desalinho. Não serão aceitos móveis com arranhões nas faces externas. Não serão aceitos móveis com parafusos à mostra. Os móveis deverão ter resistência compatível para suportar o uso a que se destina. Não será aceito móvel em cor diferente da especificada em projeto.

6. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

6.1. Ao final dos serviços a contratada deverá apresentar garantia dos serviços e materiais empregados, devendo ser fornecido Termo de Garantia;

6.1.1. O Termo de Garantia deve ser formalizado, garantindo em no mínimo 01 (um) ano o serviço e o material empregado, devendo estes estar devidamente descritos no termo de garantia.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Prestar os serviços dentro do prazo informado. Caso não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida em edital.

7.2. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referidas aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Palhoça;

7.3. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Palhoça ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

7.4. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.5. Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou materiais empregados, nos prazos estabelecidos;

7.6. Executar os serviços somente após o recebimento da Ordem de Compras;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA

Av. Atilio Pagani, 855, Pagani – Palhoça /SC – CEP:88 132-149 - CNPJ: 12.092.636/0001-90

- 7.7. Arcar com o ônus advindo das horas extras, encargos sociais e outras despesas que venha a incidir sobre o seu pessoal;
- 7.8. Solicitar prorrogação de prazo, por escrito e devidamente justificado, quando não for possível cumpri-lo, ficando o prazo prorrogado, no máximo, por período igual ao inicialmente concedido;
- 7.9. Assegurar à Contratante o direito de fiscalizar, sustar e recusar qualquer material que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas do edital;
- 7.10. Responsabilizar-se pelos prejuízos causados à Contratante ou a terceiros, por atos de negligência ou culpa de seus empregados, durante a execução dos serviços;
- 7.11. Dispor de meios próprios de transporte para atendimento das suas obrigações contratuais;
- 7.12. Encaminhar, no término da prestação dos serviços, relatório fotográfico detalhado de todos os serviços executados. As fotos deverão ser encaminhadas à Secretaria de Administração em mídia digital e impressas.
- 7.13. A Administração não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros;
- 7.14. A Contratada deverá manter pelo menos 01 (um) profissional habilitado como responsável técnico dando assistência diária ao seu pessoal durante a execução do Contrato, capaz de tomar todas as decisões relacionadas com os compromissos assumidos.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais.
- 8.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal.
- 8.3. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- 8.4. Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços.
- 8.5. Notificar o Contratado, no caso de ocorrências com o fornecimento da prestação de serviços;
- 8.6. Conceder prazo de 02 (dois) dias úteis, após a notificação, para a Contratada apresentar defesa e regularizar as falhas observadas;
- 8.7. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada cumpra com suas obrigações dentro das condições contratuais;
- 8.8. Rejeitar no todo, ou em parte, os moveis inadequados, solicitando que o movel seja substituído às expensas da Contratada;
- 8.9. Analisar e autorizar a prorrogação de prazo solicitada pelo contratado;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA

Av. Atilio Pagani, 855, Pagani – Palhoça /SC – CEP:88 132-149 - CNPJ: 12.092.636/0001-90

8.10. Apenas excepcionalmente serão concedidas 02 (duas) prorrogações de prazo para a entrega do produto;

8.11. A falta de fiscalização não a eximirá a Contratada de suas responsabilidades contratuais, nem significará aceitação tácita por parte do Contratante;

8.12. Notificar a contratada sempre que moveis, em período de garantia, apresentarem defeitos

9. ANÁLISE DE LICITAÇÃO VIGENTE

9.1. Não há licitação vigente para o objeto desta demanda.

10. PRIORIDADE

10.1. Prioridade da aquisição alta, pois parte dos móveis que serão licitados faz parte da nova Unidade do Aririú da Formiga que irá inaugurar em breve. ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO

- **Dimensões:** conforme projeto e especificação – conferir medidas na obra.
- **Revestimento:** MDF de alta densidade Branco.
- **Acabamentos:** Fita de borda PVC na cor branca.
- **Estrutura do Móvel:** – MDF de alta densidade de Branco de 18mm
- **Estantes:** MDF de alta densidade de Branco de 25mm
- **Tampos:** aço inox AISI 304.
- **Fundo:** – MDF de alta densidade de Branco de 6 mm
- **Passa fio e tomadas:** com tampa na cor branca, sobre bancada.
- **Gavetas:** Gavetas com parte interna em MDF de alta densidade de 15 mm, o fundo em mdf de 6mm. Frente em MDF de alta densidade de Branco de 18 mm.
- **Puxador:** Puxadores do tipo haste, em alumínio fundido polido ou aço inox cromado, com aproximadamente 15 cm de comprimento, fixados na direção e posição conforme projeto.
- **Fechadura:** Fechadura frontal embutida metálica cromada própria para mobiliário em madeira. Deverá ser utilizada 01 (uma) fechadura para cada gaveta e ou portas
- **Prateleiras:** Em MDF de alta densidade de Branco 18mm, Fixadas por suporte metálico.
- **Cubas:** aço inoxidável AISI 304, liga 18,8, tamanho: 47 x 30 cm.
- **Corredixa:** Telescópicas aço zincado e capacidade para até 45kg.
- **Vidro:** Vidro divisional temperado 10 mm fixados em perfis de alumínio ou diretamente no MDF, conforme a necessidade do setor.
- **Rodízios dos Gaveteiros:** Rodízio Gel Silicone, Roda 75mm Com Pino Rosca e freios.
- **Rodapés:** Nas pias em granito Cinza Corumbá para facilitar limpeza, nos armários e balcões MDF Ultra de alta densidade (resistente a umidade) Branco de 18mm.
- **Sapatinhas:** Material: Base Nylon, Parafuso em Aço Carbono Zincado e Base Niquelada. Cor: Base nylon natural e niquelado.
- **Colchonetes:** Couro sintético branco, com debrum nas laterais e espuma de densidade 33.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA

Av. Atílio Pagani, 855, Pagani – Palhoça /SC – CEP:88 132-149 - CNPJ: 12.092.636/0001-90

1. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1.1. Os móveis descritos acima deverão ser novos e serem executados em MDF BF de alta qualidade, com chapas fabricadas por indústrias de reconhecimento e certificação nacional. As chapas deverão ter espessura mínima de 18mm, podendo ser mais espessas onde a carga projetada para o uso exigir. Amostras das cores e acabamentos das chapas de MDF e perfis metálicos deverão ser previamente fornecidos ao Responsável da Secretaria de Saúde para que sejam escolhidas as especificações de cada ambiente. Não serão aceitos móveis com riscos, fitas soltas, aberturas desalinhadas ou outras imperfeições na execução. Todos os armários terão fundo. Antes de iniciar a confecção dos móveis, bancadas e inox, as medidas devem ser conferidas no local. A adequação das medidas é responsabilidade do executor. Antes de realizar furos nas paredes para fixação dos móveis, deverão ser verificados os projetos de instalações da edificação, de forma a evitar a perfuração de encanamentos.

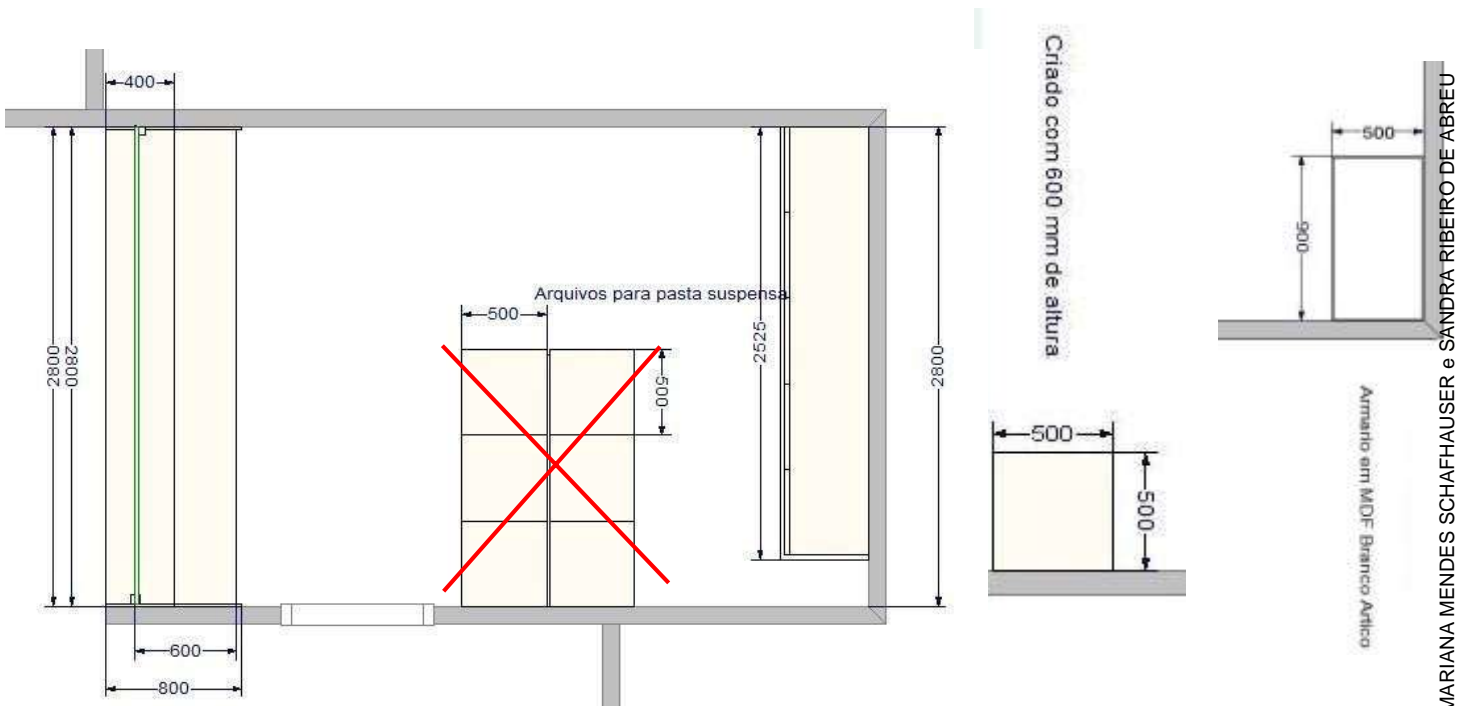


ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA

Av. Atílio Pagani, 855, Pagani – Palhoça /SC – CEP:88 132-149 - CNPJ: 12.092.636/0001-90

PROJETOS

01 - RECEPÇÃO





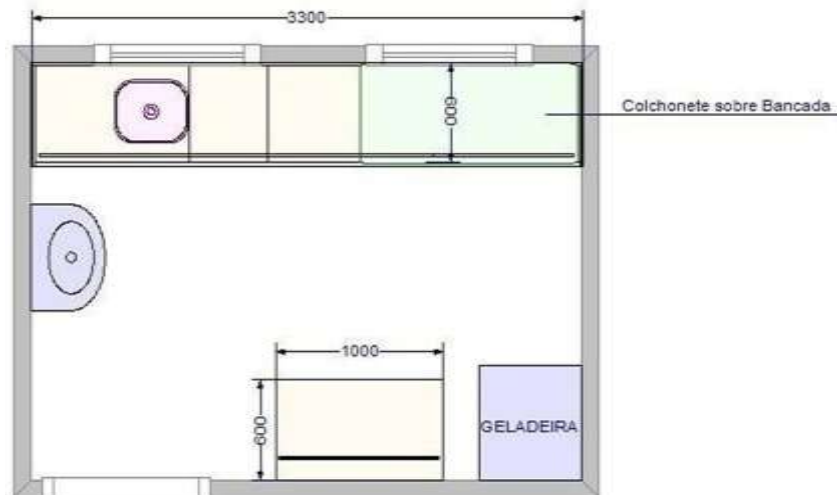
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA

Av. Atílio Pagani, 855, Pagani – Palhoça /SC – CEP:88 132-149 - CNPJ: 12.092.636/0001-90

02 – SALA DE VACINA



OBS: tampo em inox.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA

Av. Atílio Pagani, 855, Pagani – Palhoça /SC – CEP:88 132-149 - CNPJ: 12.092.636/0001-90

03 – FARMÁCIA



Assinado por 2 pessoas: MARIANA MENDES SCHAFHAUSER e SANDRA RIBEIRO DE ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palhoca.1doc.com.br/verificacao/40F2-951E-8002-7981>



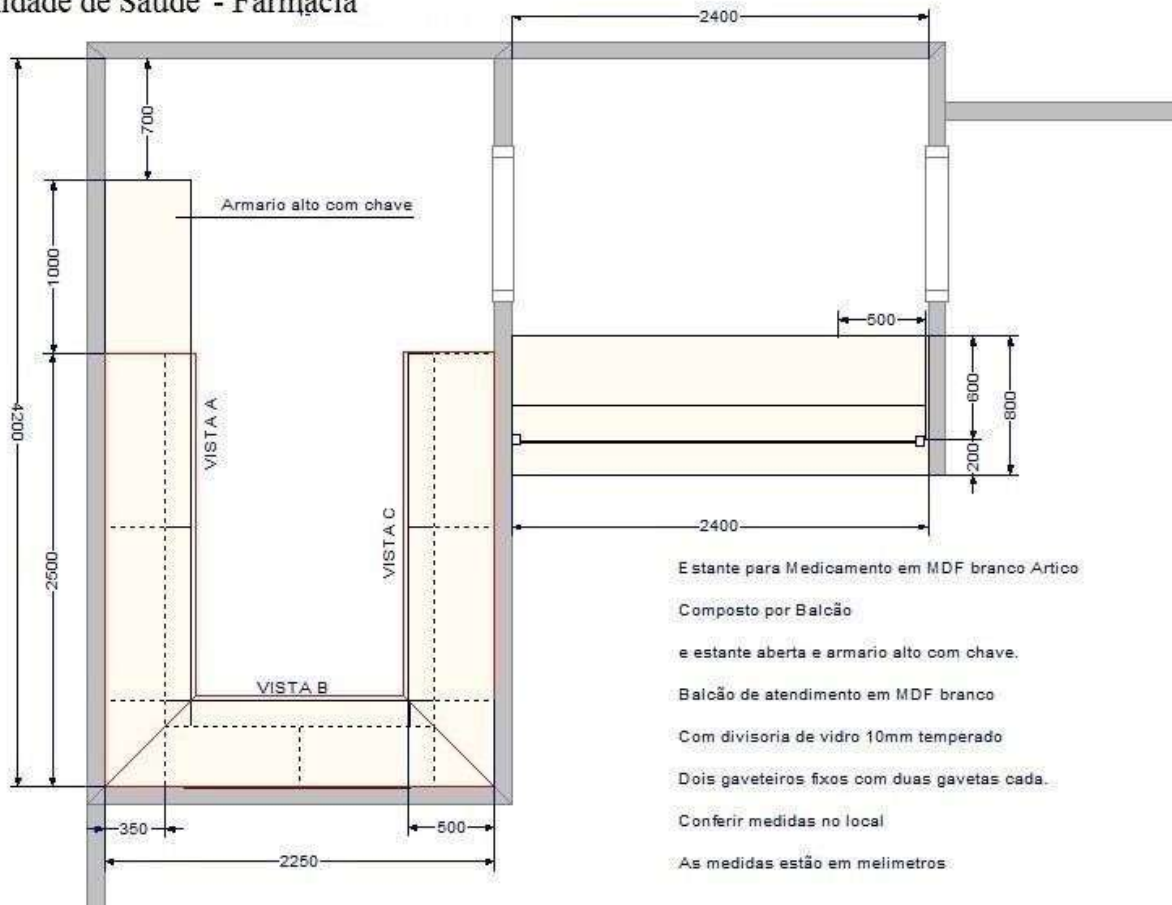


ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA

Av. Atilio Pagani, 855, Pagani – Palhoça /SC – CEP:88 132-149 - CNPJ: 12.092.636/0001-90

Unidade de Saude - Farmácia



OBS: Conferir medidas e posicionamento no local.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA

Av. Atílio Pagani, 855, Pagani – Palhoça /SC – CEP:88 132-149 - CNPJ: 12.092.636/0001-90

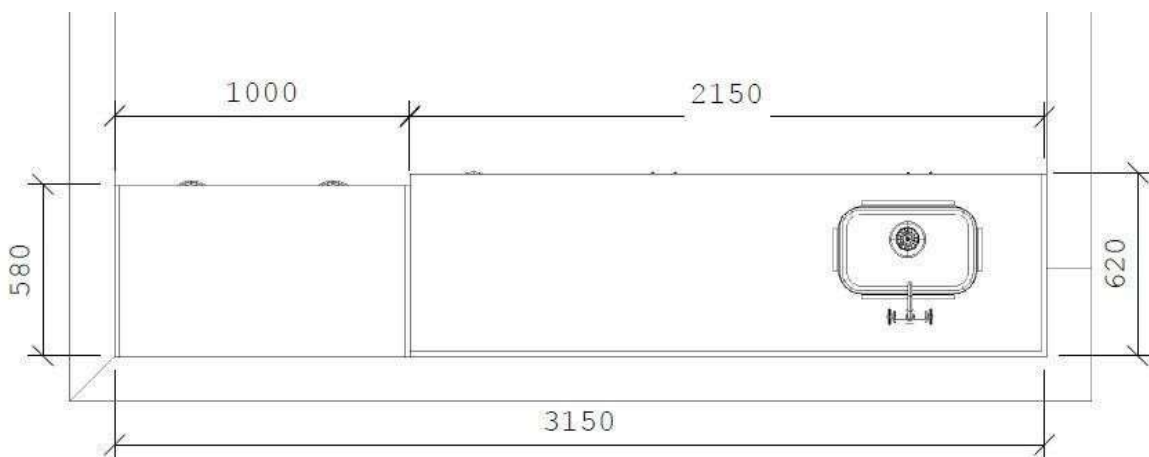
04 – SALA DE CURATIVO



OBS: tampo em inox.

Altura total do balcão de 90cm

Altura total da mesa de 70 cm





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA**

Av. Atílio Pagani, 855, Pagani – Palhoça /SC – CEP:88 132-149 - CNPJ: 12.092.636/0001-90

05 – SALA DE OBSERVAÇÃO



OBS: tampo em inox.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA**

Av. Atilio Pagani, 855, Pagani – Palhoça /SC – CEP:88 132-149 - CNPJ: 12.092.636/0001-90

06 – DESCONTAMINAÇÃO / EXPURGO

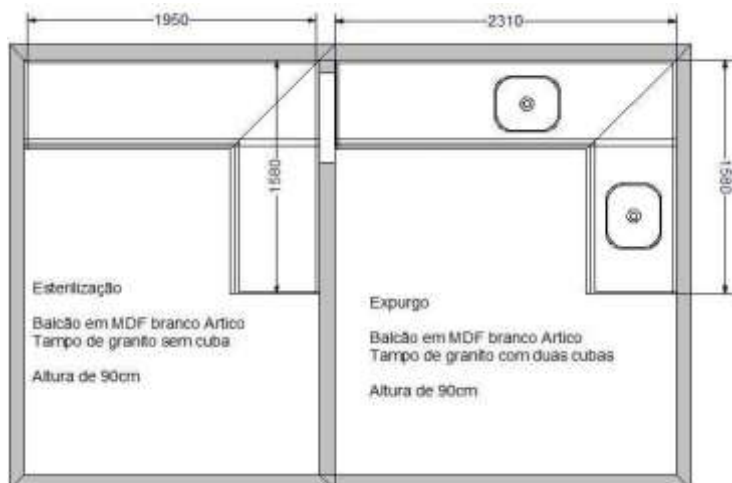


OBS: tampo em inox.

07 – SALA DE ESTERILIZAÇÃO



OBS: tampo em inox.





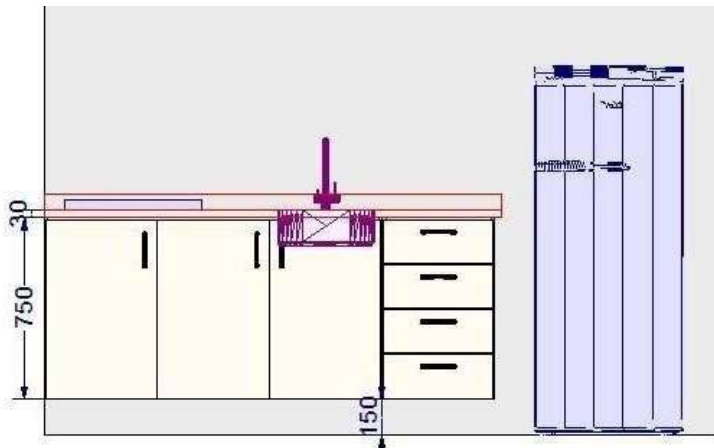
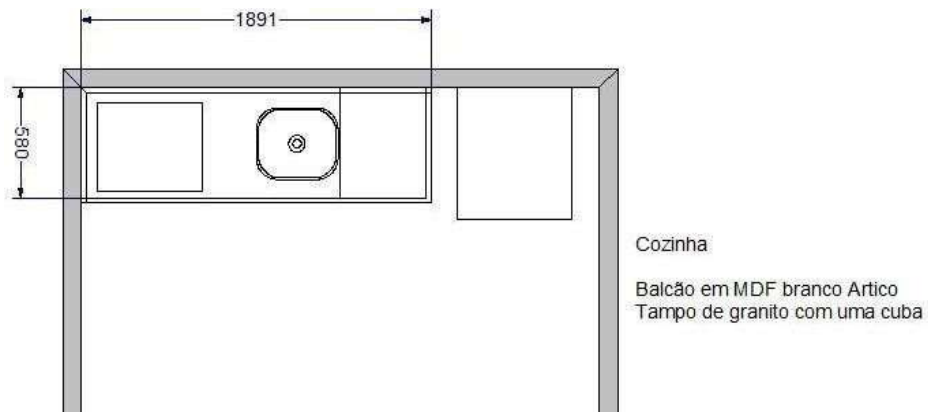
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA

Av. Atílio Pagani, 855, Pagani – Palhoça /SC – CEP:88 132-149 - CNPJ: 12.092.636/0001-90

08 – COPA



OBS: tampo em inox.





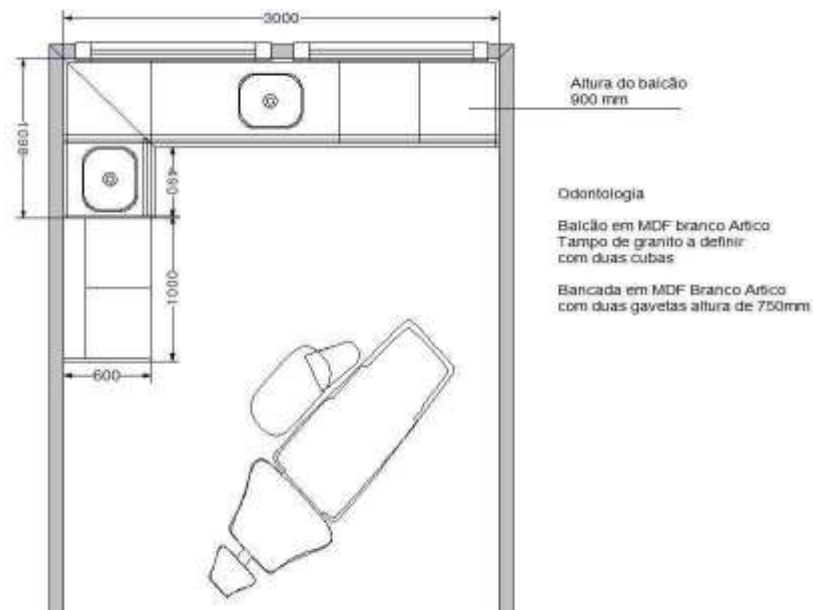
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA

Av. Atílio Pagani, 855, Pagani – Palhoça /SC – CEP:88 132-149 - CNPJ: 12.092.636/0001-90

09 – CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO



OBS: tampo em inox.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA

Av. Atilio Pagani, 855, Pagani – Palhoça /SC – CEP:88 132-149 - CNPJ: 12.092.636/0001-90

ANEXO II – ENDEREÇOS

Unid. Básica de Saúde Aririú da Formiga R. Aurélia Maria Maia s/n° - Aririú da Formiga Fone 30475594
Unid. Básica de Saúde Bela Vista Rua José Cosme Pamplona, n° 1447, Bela Vista - Palhoça Fone 30475578
Unid. Básica de Saúde Brejarú Rua Monsenhor Roberto Landel de Moura, s/n°, Brejarú - Palhoça Fone 30475597
Unid. Básica de Saúde Central Rua Amaro Ferreira de Macedo, s/n°, Centro - Palhoça Fone 30475537
Unid. Básica de Saúde Guarda do Cubatão Rua Jadir João Pereira, s/n°, Loteamento Guarda do Tabuleiro Guarda do Cubatão - Palhoça Fone 30475574
Unid. Básica de Saúde Jardim Eldorado Rua Vitor Meireles, s/n° Jardim Eldorado - Palhoça Fone 30475583
Unid. Básica de Saúde Médio Aririú Av. Nelson Baltazar Schutz, s/n° – Aririú – Palhoça, Fone 30475544
Almoxarifado de medicamentos: Rua João Born, n° 1830, Ponte do Imaruim, Fone: 3047-5599
Programa Melhor em Casa Rua José Afonso Harguer, 170 - Centro
Almoxarifado de materiais Rua Pedro Theisen Junior, n° 936, Aririú, Fone: 3047-5546
Unid. Básica de Saúde Caminho Novo Rua Germano Spricigo, s/n° Caminho Novo - Palhoça Fone 30475524



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA

Av. Atilio Pagani, 855, Pagani – Palhoça /SC – CEP:88 132-149 - CNPJ: 12.092.636/0001-90

<p>Unid. Básica de Saúde Enseada do Brito Rua Nossa Senhora do Rosário, s/n° Enseada do Brito Fone 30475539</p>
<p>Farmácia de Alto Custo Rua Coronel Bernardino Machado, 290 - sala 01, bairro Centro</p>
<p>Unid. Básica de Saúde Frei Damião Rua das Palmeiras, s/n° - Frei Damião - Palhoça Fone 30475592</p>
<p>Unid. Básica de Saúde Madri Av. das Tipuanas, s/n° – Madri - Palhoça Fone 30475582</p>
<p>Unid. Básica de Saúde Ponte do Imaruim Rua -Trinta e Um de Março, s/n° Ponte do Imaruim Fone 30475549</p>
<p>Unid. Básica de Saúde Pinheira Rua Olga da Silva Silveira, s/n° – Pinheira - Palhoça Fone 30475573</p>
<p>Setor de transporte Rua João Born, n° 1830, Ponte do Imaruim (anexo ao almoxarifado de medicamentos)</p>
<p>Secretaria de Saúde Av. Atilio Pedro Pagani, n° 855, 3° andar, bairro Pagani.</p>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40F2-951E-8002-7981

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIANA MENDES SCHAFHAUSER (CPF 085.116.849-30) em 06/04/2026 16:14:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SANDRA RIBEIRO DE ABREU (CPF 579.319.259-04) em 07/04/2026 17:08:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palhoca.1doc.com.br/verificacao/40F2-951E-8002-7981>